



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 945, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora KEILA RAMOS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Enfermagem, código FC-6, no Superior Tribunal de Justiça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU de 08/12/2014, n. 237, seção 2, p. 53.

Ministério Público Federal